



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 37/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 30% (trinta por cento) de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows Similares organizados pela Administração Pública - incentivo a cultura local.

Autoria: Wiliany Neves Costa Mota

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
JOSÉ DOS REIS FAGUNDES	X			
JOAO BATISTA MUNIZ DAS NEVES - Secretário(a)	X			
RAIMUNDO NUNES CORREA	X			
ADAILTON PEREIRA DE SOUZA	X			
NILTON CARLOS LOPES DA SILVA	X			
JERRY JANIO FERREIRA DE SOUZA - Presidente	N/A			
JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	X			
VICENTE NERES DE SANTANA - Vice-Presidente	X			
RENATA LIMA ABREU	X			
WILIANY NEVES COSTA MOTA	X			
MARCONI EDSON RODRIGUES BARBOSA	X			

APURAÇÃO		
DATA	VOTOS	RESULTADO
15/10/2024 19h41	Favoráveis: 10 Abstenções: 0	Contrários: 0 Ausências: 0
		APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Adailton Pereira de Souza, Raimundo Nunes Correa, Joao Batista Muniz das Neves, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Vicente Neres de Santana, José dos Reis Fagundes e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AU8M9-LDLAR-QWP90-W6R4F-EQPYR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vicente Neres de Santana
Vice-Presidente

Joao Batista Muniz das Neves
Secretário(a)

Adailton Pereira de Souza
Vereador(a)

Joaquim Rodrigues de Oliveira
Vereador(a)

José dos Reis Fagundes
Vereador(a)

Marconi Edson Rodrigues
Barbosa
Vereador(a)

Nilton Carlos Lopes da Silva
Vereador(a)

Raimundo Nunes Correa
Vereador(a)

Renata Lima Abreu
Vereador(a)

Wiliany Neves Costa Mota
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Adailton Pereira de Souza, Raimundo Nunes Correa, Joao Batista Muniz das Neves, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Vicente Neres de Santana, José dos Reis Fagundes e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AU8M9-LDLAR-QWP90-W6R4F-EQPYR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Nº 37/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/10/2024 19:41:50

Hash Interno: mqcavhrtiwsqhvvykcuo6q3zntg1ofgp7vcozsa8



Chave de Verificação

AU8M9-LDLAR-QWP90-W6R4F-EQPYR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
003.***.***-98	Adailton Pereira de Souza	Assinado em 15/10/2024 19:41
052.***.***-08	Raimundo Nunes Correa	Assinado em 15/10/2024 19:41
092.***.***-79	Joao Batista Muniz das Neves	Assinado em 15/10/2024 19:41
027.***.***-32	Joaquim Rodrigues de Oliveira	Assinado em 15/10/2024 19:41
013.***.***-90	Vicente Neres de Santana	Assinado em 15/10/2024 19:41
068.***.***-33	José dos Reis Fagundes	Assinado em 15/10/2024 19:41
053.***.***-14	Nilton Carlos Lopes da Silva	Assinado em 15/10/2024 19:41
478.***.***-72	Marconi Edson Rodrigues Barbosa	Assinado em 15/10/2024 19:41
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	Assinado em 15/10/2024 19:42
055.***.***-02	Renata Lima Abreu	Assinado em 15/10/2024 19:42

Documento assinado digitalmente por Adailton Pereira de Souza, Raimundo Nunes Correa, Joao Batista Muniz das Neves, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Vicente Neres de Santana, José dos Reis Fagundes e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AU8M9-LDLAR-QWP90-W6R4F-EQPYR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

